



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.980, DE 16 DE MAIO DE 2018

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul para o biênio de 2018/2020 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, no âmbito do Município de Chapadão do Sul – MS, para compor o **Conselho Municipal de Política Cultural**, para o biênio de 2018/2020, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público:

Titular: Wander Marques Viegas – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Suplente: Rosely de Lima Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Titular: Joélita Rodrigues Martins – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Suplente: Wanderlan Rodrigues Ferreira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

Titular: Débora Maria Pedrinelli Santos – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Leonice Aparecida Camargo Costa – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maristela Fraga Domingues – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Fabíola Sampaio de Oliveira Córdova – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: **Rubia Aparecida T. Sartori** – Representante do CTG Cultivando a Tradição (representando o segmento: Tradições/Culturas Populares/Entidades não governamentais);

Suplente: **Alex Blumenn** – Representante do CTG Cultivando a Tradição (representando o segmento: Tradições/ Culturas Populares/ Entidades não governamentais);

Titular: **Maria Penha Coissi** – Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças (representando o segmento: Artes Cênicas/Artes Visuais e Audiovisuais);

Suplente: **Maria Rúbia Pereira Queiroz** – Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças (representando o segmento: Artes Cênicas/Artes Visuais e Audiovisuais)

Titular: **Robinson Rodrigo Machado Oliveira** – Representante do Rotary Clube (representando o segmento: Literatura/Livros/Museus/Arquivos Históricos);

Suplente: **José Roberto de Oliveira** – Representante do Rotary Clube (representando o segmento: Literatura/Livros/Museus/Arquivos Históricos);

Titular: **Pedro Altamiro dos Santo** – Representante dos Artistas (representando o segmento: Música e Dança);

Suplente: **Paulo Rodrigues Rosa** – Representante dos Artistas (representando o segmento: Música e Dança).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 16 de maio de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.